



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



PROT N° 0.465/2001

Em, 27 / 30 / 2001

Joziane Silva Gomes
AJUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL

Indicação

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, com cópia à Secretaria de Obras, apresentando a presente indicação no sentido de que promova a construção de túmulos de alvenaria em todos os cemitérios de Casimiro de Abreu, em substituição ao procedimento atual de sepultamento que é realizado atualmente no chão de barro.

Justificativa

Justifica-se o presente pedido em razão das condições atuais nos procedimentos de sepultamento realizados nos cemitérios do nosso município, visto que atualmente é oferecido um sistema que não assegura a dignidade aos falecidos e entes queridos, e não reflete o cuidado e a sensibilidade que são pertinentes nestes momentos cruéis de perda.

Considerando a fragilidade das circunstâncias abarcadas nos cemitérios, o procedimento de enterro hoje consiste no enterro realizado direto no chão de barro, e assim sendo, não é cumprido com o respeito que se espera em uma cerimônia de sepultamento, desta forma, urge a necessidade de que o procedimento atual adotado seja alterado pela construção de túmulos de alvenaria, haja vista se tratar de local que merece toda atenção, cuidado e zelo, em respeito aos falecidos, amigos e entes próximos que sentem a dor e a ausência de quem os deixou.

Deste modo, é necessário que o poder público estabeleça um padrão de cuidado e respeito onde sepultamos e visitamos nossos entes queridos, para que todos possam prestar, com dignidade, honrarias aos seus entes e amigos falecidos, durante a cerimônia ou por meio de visitas saudosas ao túmulo. Os cemitérios já são locais cruéis por sua própria natureza, mas se tornam ainda mais quando envolve precariedade na estrutura dos cemitérios ou nos procedimentos seguidos.





Desta forma, verifica-se a necessidade no acolhimento da presente demanda, para que seja promovida a obra de construção de túmulos e alvenaria em todos os cemitérios do Município de Casimiro de Abreu, tendo em vista que é imprescindível a atuação do poder público para o aumento na qualidade de vida e bem-estar da população.

Casimiro de Abreu, 27 de outubro de 2021.


MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador